

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.



CNPJ: 12.094.570/0001-77

3.8. Provisões

As provisões para fechamento de mina e custos de reestruturação são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor estiver sido estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

A Companhia, ao final de cada exercício revisa e atualiza os valores das provisões para fechamento de mina com a finalização das atividades minerárias e desativação dos ativos vinculados à mina. Esta provisão tem como objetivo principal a formação de valores de longo prazo, para o uso financeiro no futuro, no momento de encerramento do ativo. O cálculo desta provisão inicia-se com a avaliação das condições do ativo no momento da provisão. O passo seguinte consiste na formação dos montantes a serem descontados a valor presente pela taxa de juros (SELIC) antes do imposto de renda que reflita a avaliação das condições de mercado vigentes e dos riscos específicos associados ao passivo a ser desativado (a Companhia utiliza o indicador inflacionário SELIC e adicionalmente um prêmio de risco de mercado de 2,5%). Por fim o montante a valor presente é registrado contabilmente. A revisão dos cálculos desta provisão acontece ao final de cada exercício, se um novo ativo existir, ou se a situação no momento indicar uma necessidade de revisão da provisão. A provisão é constituída inicialmente com o registro de um passivo de longo prazo com contrapartida em um item do ativo imobilizado principal. O passivo de longo prazo é atualizado financeiramente pela taxa de desconto atualizada (SELIC), e registrado contra o resultado do período, em resultado financeiro (Variações monetárias e cambiais, líquidas). O ativo é exaurido com base na relação entre o volume produzido e a capacidade estimada das reservas minerais, e registrado contra o resultado do exercício. O prazo estimado para exaustão das jazidas é até 2048.

3.9. Imposto de renda e contribuição social

O encargo de imposto de renda e contribuição social, com alíquota vigente de 34%, é calculado pelo regime de tributação - Lucro Real, com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

3.10. Benefícios a empregados

a. Participação nos resultados e Bônus

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço correspondente seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo montante esperado a ser pago para os planos de curto prazo de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

3.11. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

3.12. Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia.

A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

a. Venda de produtos - Bauxita

A Companhia é uma indústria de mineração que extrai, beneficia e vende bauxita, principal minério utilizado na produção da alumina. O transporte da bauxita vendida é feito através de mineroduto de 244 km até o município de Barcarena - Pará.

As vendas da Mineração Paragominas S.A. são feitas exclusivamente para a empresa coligada Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A. mediante um preço aprovado pelos acionistas e o plano de recebimento é de 30 dias após a data da entrega.

b. Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (*impairment*) é identificada em relação a um contas a receber, a Companhia reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original do contas a receber.

3.13. Arrendamento Mercantil

Os contratos de arrendamento são classificados como arrendamentos financeiros, haja vista que os termos do contrato de arrendamento transferem substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do bem para o arrendatário.

Os arrendamentos financeiros são capitalizados no balanço patrimonial no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

Cada parcela paga do arrendamento financeiro é alocada, parte no passivo e parte aos encargos financeiros. As obrigações correspondentes, líquidas dos encargos financeiros, são classificadas no passivo circulante e no não circulante de acordo com o prazo do contrato. Os bens do imobilizado adquiridos por meio de arrendamentos financeiros são depreciados durante a vida útil-econômica dos ativos.

Para os arrendamentos mercantis operacionais, os pagamentos das prestações são reconhecidos como despesa ao longo do prazo do arrendamento mercantil.

3.14. Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2014 e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras. Aquelas que podem ser relevantes para a Companhia estão mencionadas abaixo. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros) (2010), IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros) (2009)

O IFRS 9 (2009) introduz novos requerimentos para classificação e mensuração de ativos financeiros. Sob o IFRS 9 (2009), ativos financeiros são classificados e mensurados baseado no modelo de negócio no qual eles são mantidos e as características de seus fluxos de caixa contratuais. O IFRS 9 (2010) introduz modificações adicionais em relação a passivos financeiros. O IASB atualmente tem um projeto ativo para realizar alterações limitadas aos requerimentos de classificação e mensuração do IFRS 9 e adicionar novos requerimentos para endereçar a perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos financeiros e contabilidade de *hedge*.

O IFRS 9 (2010 e 2009) é efetivo para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2015. A adoção do IFRS 9 (2010) deve causar algum impacto nos ativos financeiros da Companhia, mas nenhum impacto nos passivos financeiros da Companhia.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a esta norma.

IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)

A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que elas esperam receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente em IFRS e U.S. GAAP quando a nova norma for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2017, com adoção antecipada permitida pela IFRS. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Companhia está avaliando os efeitos que o IFRS 15 vai ter nas demonstrações financeiras e na suas divulgações. A Companhia ainda não escolheu o método de transição para a nova norma nem determinou os efeitos da nova norma nos relatórios financeiros atuais.

4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A apresentação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração pelos padrões de contabilidade emitidos pelo CPC requer que a Administração da Companhia formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afetar o valor dos ativos e passivos apresentados.

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada período e nas ações que se planeja realizar, sendo permanentemente revistas com base nas informações disponíveis. Alterações nos fatos e circunstâncias podem conduzir a revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão divergir das estimativas.

As estimativas e pressupostos significativos utilizados pela Administração da Companhia na preparação destas demonstrações contábeis estão assim apresentadas:

4.1. Reservas minerais e vida útil de Minas

As estimativas de reservas provadas e de reservas prováveis são periodicamente avaliadas e atualizadas. As reservas provadas e as reservas prováveis são determinadas usando técnicas de estimativas geológicas geralmente aceitas. O cálculo das reservas requer que a Companhia assuma posições sobre condições futuras que são incertas, incluindo preços futuros do minério, taxas de câmbio, taxas de inflação, tecnologia de mineração, disponibilidade de licenças e custos de produção. Alterações em algumas dessas posições assumidas poderão ter impacto significativo nas reservas provadas e reservas prováveis registradas.

A estimativa do volume das reservas minerais é base de apuração da parcela de exaustão das respectivas minas e, sua estimativa de vida útil é fator preponderante para quantificação da provisão de recuperação ambiental das minas quando da sua baixa contábil do ativo imobilizado. Qualquer alteração nas estimativas do volume de reservas das minas e da vida útil dos ativos a elas vinculado poderá ter impacto significativo nos encargos de depreciação, exaustão e amortização, reconhecidos nas demonstrações contábeis como custo dos produtos vendidos. Alterações na vida útil estimada das minas poderão causar impacto significativo nas estimativas da provisão de gastos ambientais, de sua recuperação quando da sua baixa contábil do ativo imobilizado e das análises de *impairment*. O prazo final para exaustão das minas é até 2048.

4.2. Redução de valor recuperável de ativos

A Companhia anualmente testa a recuperabilidade de seus ativos tangíveis e intangíveis. A recuperabilidade dos ativos com base no critério do fluxo de caixa descontado depende de diversas estimativas, que são influenciadas pelas condições de mercados vigentes no momento em que essa recuperabilidade é testada e dessa forma a Administração entende não é possível determinar se novas perdas de recuperabilidade ocorrerão ou não no futuro.

4.3. Contingências

Os passivos contingentes estão registrados quando a probabilidade de perda é considerada provável por nossos consultores jurídicos e estão divulgados quando a probabilidade é possível. As contingências, encontram-se dispostas na Nota 15.

O registro das contingências de um determinado passivo na data das demonstrações contábeis é feito quando o valor de perda pode ser razoavelmente estimado. Por sua natureza, as contingências serão resolvidas quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da nossa atuação, o que dificulta a realização de estimativas precisas acerca da data precisa em que tais eventos serão verificados. Avaliar tais passivos, particularmente no incerto ambiente legal brasileiro, e outras jurisdições envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

4.4. Provisão para obsolescência de materiais auxiliares

A companhia reconhece como provisão para obsolescência de materiais auxiliares todos os itens sem movimentação e sem previsão de uso de acordo com avaliação das áreas operacionais, salvo itens de "garantia operacional", "críticos" e "segurança". Esta provisão é reavaliada e atualizada anualmente sempre ao final do exercício.

4.5. Provisão para fechamento da mina - "ARO"

A Companhia, ao final de cada exercício revisa e atualiza os valores das provisões para fechamento de mina com a finalização das atividades minerárias e desativação dos ativos vinculados à mina.

O valor justo da provisão para fechamento da mina, é estimado com base no valor presente dos custos relativos à desmontagem ou remoção dos prédios ou outros bens, e/ou a restauração ou reabilitação de instalações industriais ou de minas.

O passivo é reconhecido quando o ativo é construído e está pronto para uso ou quando a obrigação for incorrida se imposta em uma data posterior e as mudanças na valorização do ARO são reconhecidas pela mudança no valor presente do passivo e classificadas como parte da despesa financeira. Já os custos de desmobilização de ativos são capitalizados e depreciados ao longo da vida útil do bem.

continua